



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Vera Cruz - BA

Quinta-feira • 11 de janeiro de 2024 • Ano VIII • Edição Nº 4886



QR CODE

SUMÁRIO

GABINETE	2
ATOS OFICIAIS	2
DECRETO (Nº 14/2024)	2
DECRETO (Nº 15/2024)	3
PORTARIA (Nº 03/2024)	4
PORTARIA (Nº 04/2024)	6
PORTARIA (Nº 05/2024)	8
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	10
LICITAÇÕES E CONTRATOS	10
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 075/2023)	10
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS	11
LICITAÇÕES E CONTRATOS	11
AUTORIZAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 048/2023)	11
EXTRATO (CONTRATO Nº 001/2024)	12

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



**IMPrensa
OFICIAL**
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: MARCUS VINICIUS MARQUES GIL

<http://pmveracruzba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: GABINETE

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

DECRETO (Nº 14/2024)



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE VERA CRUZ
CNPJ Nº. 13.891.130-0001-03
GABINETE DO PREFEITO



DECRETO Nº 14/2024

Exonera Gerente de Fiscalização da Superintendência de Trânsito do Município de Vera Cruz e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VERA CRUZ BA, no uso de suas atribuições legais

DECRETA

Art. 1º Fica exonerado do cargo de Gerente de Fiscalização da Superintendência de Trânsito do Município de Vera Cruz, o Srº **Silas Jesus dos Santos**.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito, em 11 de janeiro de 2024

Marcus Vinicius Marques Gil
Prefeito de Vera Cruz

DECRETO (Nº 15/2024)



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE VERA CRUZ
CNPJ Nº. 13.891.130-0001-03
GABINETE DO PREFEITO



DECRETO Nº 15/2024

Nomeia Gerente de Fiscalização da Superintendência de Trânsito do Município de Vera Cruz e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VERA CRUZ BA, no uso de suas atribuições legais

DECRETA

Art. 1º Fica nomeado para o de Gerente de Fiscalização da Superintendência de Trânsito do Município de Vera Cruz, o **Srº Carlos Andre dos Santos**

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito, em 11 de janeiro de 2024

Marcus Vinicius Marques Gil
Prefeito de Vera Cruz

PORTARIA (Nº 03/2024)



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE VERA CRUZ
CNPJ Nº. 13.891.130-0001-03
GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA 03/2024

Designa servidores, sem prejuízo das atribuições em suas respectivas unidades de lotação, atuarem como Agentes de Contratação nos procedimentos regidos pela Lei nº 14.133/2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VERA CRUZ – Bahia, no uso das atribuições legais e regimentais.

CONSIDERANDO o disposto nos incisos L e LX do art. 6º, bem como no artigo 8º, da Lei 14.133/2021;

CONSIDERANDO que a comissão de contratação é o conjunto de agentes públicos indicados pela Administração, em caráter permanente ou especial, com a função de receber, examinar e julgar documentos relativos às licitações e aos procedimentos auxiliares;

CONSIDERANDO que o agente de contratação é a pessoa designada por ato específico da autoridade competente, entre servidores do quadro da Administração Pública, para tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação;

RESOLVE

Art. 1º Nomear a servidora **Andrea Epifânio De Oliveira** – Mat. 120065, para atuar como **Agente de Contratação** nos termos do art. 6º, inciso LX, e art. 8º da Lei Federal nº 14.133/2021 para tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento dos certames até a homologação.

Art. 2º Designar o Agente de Contratação acima nominado para atuar como **Pregoeiro**, conforme o disposto no art. 8º, §5º da Lei 14.133/21.

Art. 3º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência da primeira, comporem a **Comissão Permanente de Contratação** da Prefeitura Municipal de Vera Cruz/BA, nos termos do art. 6º, incisos L, na qualidade de membros titulares:



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE VERA CRUZ
CNPJ Nº. 13.891.130-0001-03
GABINETE DO PREFEITO



- I- Mônica Maria Santos Silva - Mat. 350
- II- Sabrina Lima Miranda Jesus - Mat. 121549;
- III- Maria Augusta de Almeida Souza Barreto- Mat. 120072

Art. 4º Designar o servidor Ericson Leite Pires, Mat. 1750, para membro suplente da Comissão Permanente de Contratação.

Art. 5º Designar como membros da equipe de apoio ao Agente de Contratação e Pregoeiro:

- I- Alberto Carlos Machado De Santana - MAT 121258
- II- Rodrigo Dos Santos Nepomuceno - MAT 120061
- III- Aurelina Calmon - MAT 629

Art. 6º O agente de contratação será auxiliado por equipe de apoio e responderá individualmente pelos atos que praticar, salvo quando induzido a erro pela atuação da equipe.

Art. 7º A Comissão de Contratação, o Agente de contratação e Pregoeiro serão assistidos em seus trabalhos, pelo órgão de assessoramento jurídico e pelo órgão de controle interno, para desempenho das funções essenciais à execução do disposto na legislação aplicável.

Art. 8º As designações em epígrafe terão caráter permanente, até que outro ato as modifique ou as revogue.

Art. 9º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de janeiro de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 11 de janeiro de 2024.

Marcus Vinicius Marques Gil

Prefeito Vera Cruz

PORTARIA (Nº 04/2024)



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE VERA CRUZ
CNPJ Nº. 13.891.130-0001-03
GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA Nº 04/2024

Designa dos membros da equipe de Licitação por período de um ano e dá outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VERA CRUZ BA, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

Art. 1º - Designa Membros da Comissão de Licitação, com a seguinte composição:

Andrea Epifânio de Oliveira – Presidente

Maria Augusta de Almeida Souza Barreto - Membro

Sabrina Lima Miranda Jesus – Membro

Adrielle Vieira Coelho– Suplente

Art. 2º - Consta das atribuições da Comissão todos os atos formais, referente às diversas modalidades de Licitação, bem como o recebimento das propostas, habilitação, lances, análise de sua aceitabilidade e sua classificação, bem como demais atos pertinentes observados todos os termos da Lei 8.666/93.

Art. 3º - compete a Comissão de Licitação:

- I. receber todos os documentos pertinentes ao objeto que está sendo licitado, sejam aqueles referentes à habilitação dos interessados, sejam aqueles referentes às suas propostas;
- II. examinar os referidos documentos à luz da Lei e das exigências contidas no edital, habilitando e classificando os que estiverem condizentes e inabilitando ou desclassificando aqueles que não atenderem às regras ou exigências previamente estabelecidas;
- III. julgar todos os documentos pertinentes às propostas apresentadas, em conformidade com o conteúdo do edital, classificando-os em conformidade com o que foi ali estabelecido. Poderá a Comissão de Licitação, caso necessário, solicitar parecer técnico ou jurídico relativo à matéria submetida à sua apreciação.

Art. 4º - Os Servidores especificados nesta Portaria desempenharão as suas atribuições, concomitantemente com as de seus respectivos cargos, durante o período de um ano.



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE VERA CRUZ
CNPJ Nº. 13.891.130-0001-03
GABINETE DO PREFEITO



Art. 5º - Todos os trabalhos desta Comissão deverão ser registrados em atas, devidamente assinadas.

Art. 7º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de janeiro de 2024, revogando disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 11 de janeiro de 2024.

Marcus Vinicius Marques Gil

Prefeito Vera Cruz

PORTARIA (Nº 05/2024)



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE VERA CRUZ
CNPJ Nº. 13.891.130-0001-03
GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA Nº 05/2024

Substituição da Equipe de Apoio e Suplente de Pregão pelo período de um ano e dá outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE VERA CRUZ BA, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a adoção, pela Prefeitura Municipal de Vera Cruz, da modalidade de licitação denominada Pregão, instituída pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Federal nº 10.024/2019;

CONSIDERANDO a necessidade de observar os requisitos da fase introdutória da modalidade Pregão, dentre eles, a nomeação do Pregoeiro e de sua Equipe de Apoio, conforme dispõe o artigo 3º, inciso IV da Lei Nacional nº 10.520/2002 e Decreto Federal nº 10.024/2019;

CONSIDERANDO que o inciso XVI do art. 6º a Lei Nacional nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei de Licitações e Contratos, conceitua comissão como sendo o grupo de agentes nomeados de forma permanente (período determinado) ou especial (licitação específica), “criada pela Administração com a função de receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos às licitações e ao cadastramento de licitantes”;

CONSIDERANDO que os critérios para formação das comissões de licitação estão previstos no art. 51 da Lei Nacional nº 8.666, de 1993;

CONSIDERANDO que a Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Geral do Pregão, no inciso IV do seu art. 3º, informa que a autoridade competente designará o pregoeiro e respectiva equipe de apoio com o objetivo de realizar o “recebimento das propostas e lances, a análise de sua aceitabilidade e sua classificação, bem como a habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor, a elaboração de Ata, escolha da proposta mais vantajosa para a Administração Pública”;

CONSIDERANDO que a autoridade competente, de acordo com as divisões regimentais de cada instituição, deverá designar os integrantes da comissão de licitação, o pregoeiro e os componentes da equipe de apoio por meio de ato administrativo, devendo o documento fazer parte do processo licitatório, conforme é determinado no inciso III do art. 38 da Lei Nacional nº 8.666, de 1993, e no art. 5º do Decreto nº 3.021, de 09 de fevereiro de 2015.

RESOLVE



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE VERA CRUZ
CNPJ Nº. 13.891.130-0001-03
GABINETE DO PREFEITO



Art. 1º - Designar a servidora Andrea Epifânio de Oliveira, para exercer a função de Pregoeira, que será responsável pela condução dos trabalhos de Pregão.

Art. 2º - Designar os servidores Maria Augusta de Almeida Souza Barreto (Equipe de Apoio), Sabrina Lima Miranda Jesus (Equipe de Apoio) e Adrielle Vieira Coelho (suplente), para compor a Equipe de Apoio, que prestará a necessária assistência ao Pregoeiro.

Art. 3º - Os Servidores especificados nesta Portaria desempenharão as suas atribuições, concomitantemente com as de seus respectivos cargos, durante o período de um ano.

Art. 4º - Todos os trabalhos desta Comissão deverão ser registrados em atas, devidamente assinadas.

Art. 5º - Aplica-se a esta Comissão as disposições da Lei Nacional nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Federal nº 10.024/2019 e da Lei Nacional nº 8.666, de 12 de junho de 1993.

Art. 7º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de janeiro de 2024, revogando disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 11 de janeiro de 2024.

Marcus Vinicius Marques Gil

Prefeito Vera Cruz

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 075/2023)

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 30.972.348/0001-01
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 075/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0303/2023

A Prefeitura Municipal de Vera Cruz, através de sua Pregoeira devidamente autorizada pela Portaria nº 005/2024, **ADJUDICA** e o Prefeito juntamente com o Fundo Municipal de Educação **HOMOLOGAM** o Pregão Eletrônico nº 075/2023. Objeto: Registro de preço para futura e eventual Aquisição de Fardamento, Mochilas, Estojos e Tênis Escolar para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Vera Cruz. Empresas Vencedoras – **ÁGUA IMPRESSÕES LTDA - CNPJ: 02.978.535/0001-67**. Valor total do lote 01: R\$ 299.000,00 (duzentos e noventa e nove mil); **CRISTINA FELISMINO DOS SANTOS – CNPJ: 30.510.368/0001-60**. Valor total dos lotes 02 e 03: R\$ 149.106,50 (cento e quarenta e nove mil cento e seis reais e cinquenta centavos); – **J RICARDO NEGREDO MENDONÇA COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS LTDA - CNPJ: 14.943.305/0001-41**. Valor total do lote 04: R\$ 85.310,00 (oitenta e cinco mil trezentos e dez reais).

Data da Homologação: 11 de janeiro de 2024.

Silvano Sulzart Oliveira Costa - Gestor do Fundo Municipal de Educação.

Marcus Vinicius Marques Gil – Prefeito do Município de Vera Cruz.

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

AUTORIZAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 048/2023)



ESTADO DA BAHIA
Fundo Municipal de Saúde
CNPJ: 07.769.310/0001-14
Rodovia BA 001, KM 03, Entroncamento.
www.veracruz.ba.gov.br

TERMO DE AUTORIZAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 048/2023
PROCESSO ADM Nº 0338/2023

No uso de suas atribuições, o Prefeito do município de Vera Cruz/BA, através do Fundo Municipal de Saúde, CNPJ: 07.769.310/0001-14, e em conformidade com o Inciso II, do Art. 75 da Lei 14.133/2021, vem através do presente, AUTORIZAR a execução do objeto do Processo Administrativo nº 0338/2023, Dispensa de Licitação nº 048/2023, que tem por objeto a *Contratação de clínica médica veterinária especializada para prestação de Serviços de Castração de Cães e Gatos incluindo os procedimentos pré-operatórios, trans-operatórios e pós-operatório no município de Vera Cruz-BA*, e determinar a publicação em sítio eletrônico oficial, em conformidade com o Parágrafo Único do Art. 72 e em consonância com o Inciso VIII do mesmo artigo, Lei 14.133/2021:

Dotação Orçamentária

Unidade Gestora: 06.02

Projeto Atividade: 2019/2025

Elemento de Despesas: 3.3.90.39.00

Fonte: 1.500.02

Contratado: MÉDICA DE BICHO CLINICA VETERINÁRIA LTDA

CNPJ: 42.413.159/0001-88

Valor Global: R\$43.345,20 (quarenta três mil trezentos quarenta cinco reais e vinte centavos).

Data: 11 de janeiro de 2024.

Michele Marques da Hora
Secretária de Saúde

Marcus Vinicius Marques Gil
Prefeito

EXTRATO (CONTRATO Nº 001/2024)



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Vera Cruz
CNPJ: 13.891.130/0001-03
Rua São Bento, 123 – Centro – Mar Grande
CEP: 44.470-000 - Vera Cruz / Bahia – www.veracruz.ba.gov.br

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 001/2024

Objeto: Contratação de clínica médica veterinária especializada para prestação de Serviços de Castração de Cães e Gatos incluindo os procedimentos pré-operatórios, trans-operatórios e pós-operatório no município de Vera Cruz-BA.

Licitação: Dispensa de Licitação nº 048/2023

Processo Administrativo: 0338/2023

Contratante: Secretaria Municipal de Saúde

CNPJ: 07.769.310/0001-14

Fundamento Legal: art. 75, inc. II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Dotação Orçamentária:

UNIDADE GESTORA: 06.02

PROJETO / ATIVIDADE: 2019/2025

ELEMENTO DE DESPESA: 33903900

FONTE: 1.500.02

Prazo: 12 (doze) meses.

Contratado: MÉDICA DE BICHO CLINICA VETERINÁRIA LTDA

CNPJ: 42.413.159/0001-88

Valor Global: R\$43.345,20 (quarenta três mil trezentos quarenta cinco reais e vinte centavos).

Data de Assinatura: 11 de janeiro de 2024.